



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL DE Nº 364/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Sapucaia, o ‘Dia Municipal do Profissional de Contabilidade’ em 22 de Setembro”.**

O Prefeito Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 22 de setembro, o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade, a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário da Prefeitura do município de Sapucaia/PA.

**Art. 2º** - A comemoração do Dia Municipal do Profissional de Contabilidade será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia/PA.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2023.

**SANCIONADA**

Em: 10 / 08 / 2023

Assinatura

**Wilton Miranda de Lima**  
Prefeito Municipal de Sapucaia  
Mandato 2021/2024